

DECRETO N° 36.565

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 27.341, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 102518/2025,

DECRETA:

Art. 1º O inciso X do artigo 3º do Decreto nº 27.341, de 14 de novembro de 2017, modificada pelo Decreto nº 33.754, de 08 de fevereiro de 2024, no que se refere aos representantes dos Dirigentes das Instituições de Ensino Federal, na composição do Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim - CME-CI, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

(...)

X – Representantes dos Dirigentes das Instituições de Ensino Federal:

Titular: Silvani da Silva Wingler

Suplente: Vanessa Araújo Bernardes da Silva"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício